



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 073, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/04/2020, que o servidor Srº RODRIGO ANTONIO CARPANEZE – Matr. 472.1, portador de cédula de identidade RG nº. 8.535.521-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 062.403.129-24, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 143 de 29/07/2011, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (caminhão lixo), 40 hrs semanais – *(cobrindo férias do servidor Rene Valeriano de Oliveira)*.

II – Conceder a partir de 01/04/2020, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão lixo), (grau máximo 40%).

III – Fica revogada a portaria nº. 142 de 30/08/2019.

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 30 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2020. Edição 1980 pág.27  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>